



VEM PRA LUTA BAGÉ!
TODOS CONTRA A APROVAÇÃO DA PEC 55!

25/11

DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO!

**ÀS 14H NA PRAÇA SILVEIRA MARTINS
(PRAÇA DO CORETO)**

O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO? A Constituição Federal, determina que a União é obrigada a aplicar anualmente :

No mínimo, 15% da receita corrente líquida (Inciso I do § 2º do art. 198) do respectivo exercício financeiro em Saúde;

No mínimo, 18% de sua receita resultante de impostos em Educação (no caput do art. 212).

Essas regras são preservadas pela PEC apenas para o exercício de 2017! Os demais 19 anos se limita ao teto da PEC 55!

RETROCESSO SOCIAL:

- A PEC 55 trata, portanto, do congelamento dos gastos em educação e saúde de 2018 até 2036, com o agravante de saber que os recursos atualmente alocados são incapazes de atender a demanda de básica do atendimento na área de saúde e de educação.

- E esse congelamento não garantirá sequer o mesmo grau de acesso e qualidade dos bens e serviços à população brasileira ao longo desse período, uma vez que a população aumentará e envelhecerá de forma acelerada. Assim, o número de idosos terá dobrado em vinte anos, o que ampliará a demanda e os custos do SUS.

- O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo e a redução do gasto com saúde e dos gastos com políticas sociais de uma forma geral afetará os grupos sociais mais vulneráveis, contribuindo para o aumento das desigualdades sociais e para a não efetivação do direito à saúde no país.

- No campo da educação, o raciocínio é o mesmo. Longe estamos de atender ao dever constitucional atribuído ao Estado e à família, contida no caput do art. 205 da Constituição Federal de promover a educação visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O congelamento real a partir de 2017 significará verdadeiro retrocesso no atendimento às demandas crescentes endereçadas à educação pública.





VEM PRA LUTA BAGÉ!

TODOS CONTRA A APROVAÇÃO DA PEC 55!

- **PEC 55:** Projeto de Emenda à Constituição nº 55 no Senado e, nº 241, na Câmara dos Deputados. Propõe, em seu artigo 101, um **TETO** de investimentos Federais em áreas básicas como a Saúde, Educação e Assistência Social, durante 20 anos! E, conforme parecer jurídico do próprio Senado Federal, ela é INCONSTITUCIONAL!

O Brasil vem experimentando uma redução sensível da pobreza monetária e da desigualdade de renda, mas ainda convive com níveis inaceitáveis de desigualdade social, os quais exigem uma agenda governamental que priorize seu enfrentamento, visando uma sociedade mais justa e civilizada e não a falta de responsabilidade do Estado com a situação social do país.

- **IMPACTOS DA PEC 55 NA SUA VIDA:** Significa que a Escola onde nossos filhos estudam, as Universidades Federais (UNIPAMPA e as demais do país), os Institutos Federais (IFSUL e demais), as bolsas assistenciais e o SUS (Hospitais, Postos de Saúde e UPA's) serão sucateados; além do corte de 45% dos investimentos, já anunciado, a partir do ano que vem; ou seja, o pouco que é gasto cairá a metade e ainda não poderá ser aumentado durante 20 anos! Resultado: maiores filas de atendimento, falta de médicos, medicamentos e redução na cobertura de exames, falta de professores e vagas nas escolas, universidades, congelamento do salário mínimo e possível aprovação de outras medidas provisórias, como a Reforma da Previdência, que prevê a extinção do 13º salário e férias remuneradas.

- **JUSTIFICATIVA DO GOVERNO:** A PEC 55 seria o único caminho possível para o país sair da crise e a economia voltar a crescer. Entretanto, até mesmo economistas do Fundo Monetário Internacional (FMI) revisaram suas recomendações para os países em crise sobre as políticas de austeridade fiscal: admitiram que tais políticas não só tem custos para o bem-estar social, impactando no aumento das desigualdades sociais, como também podem aumentar o desemprego, prolongando e agravando as crises. E se torna ainda mais grave quando se analisa sua extensão por 20 anos!!!

- **OS REAIS MOTIVOS:** Os gastos do governo se dividem em dois tipos: os primários e o pagamento de juros da dívida pública. Compõem os gastos primários a saúde, a educação, a assistência social, etc. A PEC 55 limita os gastos primários e não mexe no pagamento dos juros da dívida pública. Quem ganha com isso???

